



## AVISO

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR - GRAU 3 EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâágua, datado de 3 de outubro de 2018, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Divisão de Recursos Financeiros da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

#### Referência: CT-024/2018-DRF

1. **Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. **Conteúdo funcional:**

- Apoiar na gestão dos recursos financeiros, contabilizar receitas, despesas.
- Efetuar o acompanhamento da execução orçamental da receita e da despesa.
- Organizar processos de aquisição de bens e serviços, elaborar procedimentos concursais e respetivos contratos.
- Manter atualizados os dados contabilísticos relativos a *stocks*.
- Organizar e manter atualizado o inventário dos bens patrimoniais.
- Executar outras atividades que, no âmbito da gestão financeira, lhe sejam cometidas pelo Conselho de Gestão.
- Controlo de recebimentos e pagamentos.

3. **Requisitos gerais de admissão:**

- Licenciatura nas áreas de Gestão e/ou Contabilidade e/ou Administração Pública.

4. **Requisitos especiais:**

a) Conhecimentos específicos:

- Domínio avançado, na ótica do utilizador, do ambiente Windows: Excel e Word;

b) Experiência profissional:

- Experiência em aquisição de bens e serviços;



- Experiência em classificação e registos contabilísticos;
  - Experiência em faturação;
  - Experiência em gestão de *stocks*;
  - Experiência em registo e acompanhamento de execução financeira;
  - Experiência no sistema financeiro ERP SINGAP;
  - Conhecimentos de contabilidade pública.
- c) Competências:
- Capacidade de trabalhar em equipa;
  - Motivação para o exercício da função;
  - Iniciativa e autonomia;
  - Planeamento e organização.

#### 5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário tipo (disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>), acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes. Os referidos documentos deverão ser remetidos para o endereço de correio eletrónico [div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-024/2018-DRF – Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

#### 6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia **22/10/2018**.

#### 7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$



Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

#### **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

#### **9. Composição da Comissão de seleção**

Presidente:

Dra. Fernanda Martinez Cabanelas Antão

Vogais efetivos:

Dra. Teresa Alexandra Alves da Silva Ribeiro

Dra. Martinha Celeste Fontoura Falcão Sampaio

Vogais suplentes:

Dra. Vitória Malheiros Monteiro Ferreira

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Fernanda Cabanelas Antão

Administradora